

**PORTARIA N.º: 226/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**: **Cancelar** a credencial dos Despachantes **CLODEMAR JOÃO CHRISTIANETTI FERREIRA**, credenciada no DETRAN/SC sob o nº 490, para exercer suas atividades no Município de Ponte Serrada/SC, com endereço comercial na Rua Frei Caetano, nº 243, bairro Centro, em Ponte Serrada/SC, e **MÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, credenciado no Detran/SC sob o nº 725, para exercer suas atividades no Município de Ponte Serrada/SC, com endereço comercial situado na Rua Abílio Sprandel, nº 157, bairro Centro, em Ponte Serrada/SC, de acordo com o Parecer Jurídico nº 148/DETRAN/ASJUR/2002 conforme estipulado pelo artigo 19,§ 2º da Lei nº 10.609/97,.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Florianópolis, 27 de novembro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**  
Delegado de Polícia  
Diretor Estadual